



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
ATA

<i>Licitação</i>	Pregão Eletrônico Nº 000050/2020 - 23/07/2021 - Processo Nº 0000008474/2020
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	12/08/2021
<i>Tipo</i>	Análise e Resultado (Fechamento)

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 016 de 03 de Fevereiro de 2021 e alterações, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/02020 para, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000050/2020**, referente ao Processo nº **0000008474/2020**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA, EDUCAÇÃO E OBRAS**. Inicialmente esse Pregoeiro e Equipe de Apoio informam que imprimiram e anexaram os documentos de habilitação das licitantes AUTOBAHN CAMINHOES E ONIBUS LTDA e ORVEL - ORLETTI CAMINHOES E ONIBUS LTDA e após análise foi verificado a conformidade, estando HABILITADAS. Insta mencionar que a Pregoeira à época realizou diligência com as licitantes supramencionadas, tendo em vista que ao anexarem no sistema da BLLCOMPRAS a Declaração Conjunta - Anexo III e os Atestados de Capacidade Técnica as empresas anexaram de forma digitalizada, não utilizando assinatura digital, nem tampouco sendo possível verificar a autenticidade dos mesmos. Portanto, foram realizada diligência para que as empresas supramencionadas para que apresentassem na forma original ou cópia autenticada tais documentos. O ato de pedido de diligência está previsto nos itens 12.11 e 19.5 do Edital. Sendo os documentos solicitados na diligência, protocolados no setor de protocolo desta Prefeitura dentro do prazo editalício, sendo verificada a conformidade e veracidade dos documentos de habilitação, estando, portanto, HABILITADAS. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da HABILITAÇÃO, sendo neste momento concedida a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 13 do edital, contudo não houve manifestação de recurso. Assim sendo, ficam declaradas vencedoras as empresas: **AUTOBAHN CAMINHOES E ONIBUS LTDA no lote 3 no valor total de R\$ 366.000,00** (trezentos e sessenta e seis mil reais) e **ORVEL - ORLETTI CAMINHOES E ONIBUS LTDA nos lotes 1, 2, 6 e 7 no valor total de R\$ 3.728.000,00** (três milhões setecentos e vinte e oito mil reais), sendo-lhes adjudicados os respectivos itens/lotos. O valor total do certame é de **R\$ 4.094.000,00 quatro milhões noventa e quatro mil reais**. Dessa forma, foi encerrada a sessão e encaminhamos os autos à Procuradoria Geral Municipal para vistas quanto a homologação.

Mezaque da Silva José Rodrigues
Pregoeiro Oficial

Rômulo Brandão Fernandes
Apoio

Adelita Alves de Almeida
Apoio